

PRÉ-ACESSO PÚBLICO



ANVISA
REGISTRO
REGULATÓRIO

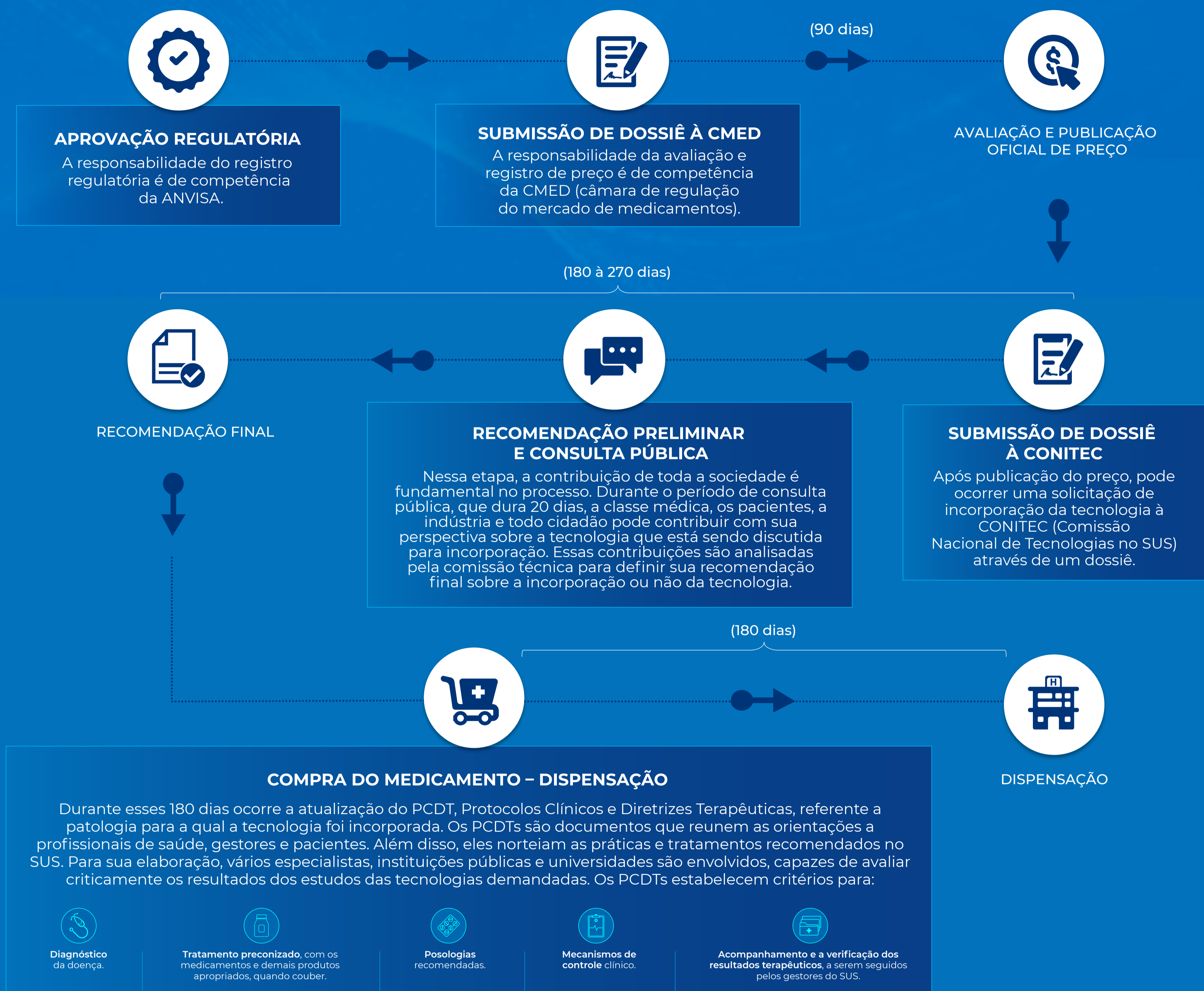


CMED
REGISTRO
DE PREÇOS



CONITEC
ACESSO
AO SUS

Fonte: <http://conitec.gov.br/>



PÓS-ACESSO PÚBLICO

JORNADA DE ACESSO PÚBLICO

1

Solicitação de exames e diagnóstico

O médico deve solicitar os exames necessários para o diagnóstico da doença descritos no PCDT.

2

Preenchimento de LME*

Os campos da LME devem ser devidamente preenchidos.

*LME - Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

3

Entrega de documentos (SES ou farmácia de alto custo)

Para obter o acesso a terapia imunobiológica, a documentação deve conter LME preenchida, relatório médico detalhado, receita médica e TER. Além do CPF, RG, comprovante de residência e CNS (cartão nacional de saúde).

4

Análise de documentos pela SES*

O prazo para aprovação do pedido e para disponibilização do medicamento ao paciente varia em cada SES

*SES - Secretarias Estaduais de Saúde

5

Critérios do PCDT atendidos e aprovação do medicamento

O prazo para aprovação do pedido e para disponibilização do medicamento ao paciente varia em cada SES

6

Renovação

Após 180 dias, é necessária a renovação para a continuidade do recebimento do medicamento, com novo LME e prescrição original.

PRÉ-ACESSO PRIVADO



ANVISA
REGISTRO
REGULATÓRIO

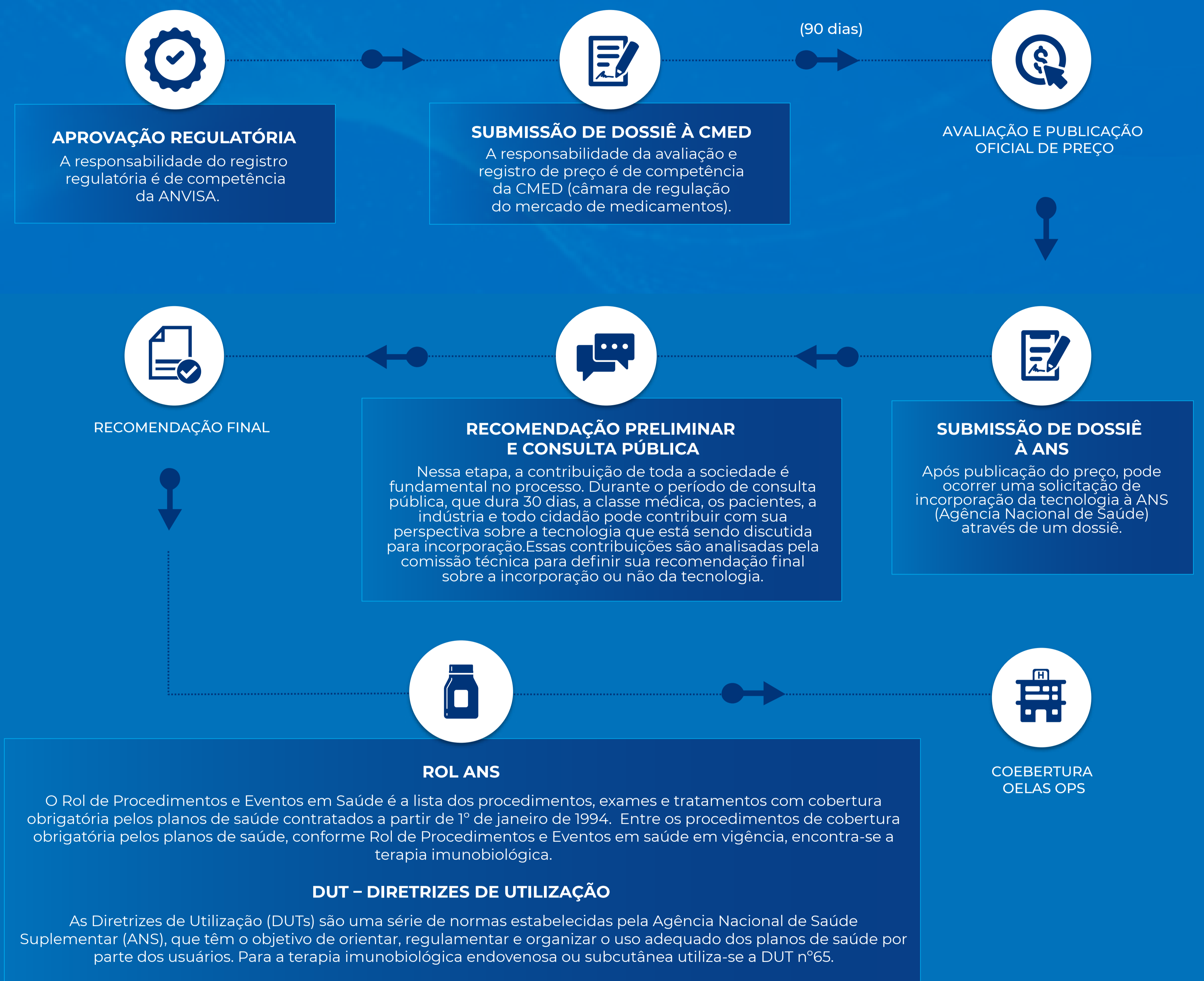


CMED
REGISTRO
DE PREÇOS



ANS
ACESSO
PELO ROL

Fonte: <http://conitec.gov.br/>



PÓS-ACESSO PRIVADO

JORNADA DE ACESSO PRIVADO

1

Solicitação de exames e diagnóstico

O médico deve solicitar os exames necessários para o diagnóstico da doença.

2

Relatório médico detalhado

O relatório médico detalhado com dados do paciente, justificativa da necessidade do tratamento biológico, histórico médico detalhado e medicamento de escolha.

3

Solicitação de autorização ao convênio com entrega de documentos

Entrega da documentação para solicitação de cobertura deve estar de acordo com a DUT 65.

Autorização do plano de saúde

Para garantir que os usuários de planos de saúde tenham acesso a todas as coberturas as quais têm direito em tempo oportuno, a ANS estabeleceu prazos máximos para atendimento e realização de exames, consultas e cirurgias. 21 dias é o prazo para o atendimento de procedimento de alta complexidade (PAC), o qual considera a terapia imunobiológica.

5

Em caso de negativa do plano de saúde

Havendo negativa de autorização para realização do procedimento e/ou serviço solicitado por profissional de saúde devidamente habilitado, seja ele credenciado ou não, a operadora deverá informar ao beneficiário detalhadamente, em linguagem clara e adequada, o motivo da negativa de autorização do procedimento, indicando a cláusula contratual ou o dispositivo legal que a justifique.

6

Renovação

Após 90 dias, é necessária a renovação para a continuidade do recebimento do medicamento. Esse prazo pode variar conforme a operadora do plano de saúde.